



LIDO  
Em 06/10/04

Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

**INDICAÇÃO Nº IND 2897/2004**

Protocolo Legislativo para registro e, em

Segunda, à 06/10/04

(Da SRA.DEP. ANILCÉIA MACHADO).

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo a remissão de débitos devidos pelas permissionárias de bancas de jornais.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a remissão de débitos devidos as permissionárias de bancas de jornais, a exemplo da concessão dada aos feirantes por meio de Lei Complementar nº 403/2001.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo assegurar os direitos das permissionários de bancas de jornais, de conformidade com benefícios já concedidos aos feirantes. Por se tratar de justo pleito conclamo os nobres deputados para a aprovação dessa proposição.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2897/04  
FIS. Nº 01 RITA

**ANILCÉIA MACHADO**  
Deputada Distrital  
PMDB

056 05/10/04 16:02:09

Dep. Anilcéia Machado – GAB. 18 – SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF  
Fone: 348-8180 a 348-8186 IND.56/04